

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA GP N°. 156/2022**

Institui a Comissão de Comissão Permanente da chamada Pública da Educação.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da **LOM e**:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Acompanhamento Comissão Permanente da Chamada Pública da Educação para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar em consonância com Lei Federal Nº 11.947/2009.

**Art. 2º** - A composição da Comissão será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Setor de Licitações e Pregões.

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Paula Ferreira dos Santos
- Débora Alves de Pinho Machado Silva
- Michelly Marques de Mello

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:**

- Simone Souza Martins

#### **Representantes do Setor de Licitações e Pregões:**

- Wanessa Bazeth de Mello
- Michelle Monteiro Pereira da Silva

**Art. 3º**- A Comissão terá por finalidade elaborar, fiscalizar e controlar todo o Processo da Chamada Pública da Educação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
*Município de Natividade – RJ, 01 de Junho 2022.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*